



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 459/2015

Instalação de placas tipo portal na Rua 7 de Setembro para demarcação do trecho que foi tombado como patrimônio histórico do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de placas tipo portal na Rua 7 de Setembro para demarcação do trecho que foi tombado como patrimônio histórico do município de Toledo.

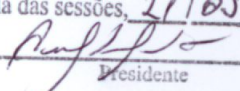
Uma das mais antigas e conhecidas ruas de Toledo, a Rua 7 de Setembro, ganhou esse nome em alusão ao feriado nacional em que é comemorado a Independência do Brasil, ocorrida em 1822. Devido à sua importância e representatividade histórica para o Município, ela foi declarada como patrimônio histórico de Toledo pelo Decreto nº 140, de 25 de outubro de 2005.

O livro "Ruas de Toledo" conta detalhes sobre os primeiros moradores, os primeiros comerciantes e todo o cenário da colonização da cidade por meio desse trecho. Assim que foi definida a área urbanística inicial de Toledo, houve a derrubada da mata para dar início às construções das casas. Padre Antônio Patuá tomava frente as iniciativas e tinha pressa. Em 1947, mediu uma quadra onde seria construída a primeira Igreja Católica e a primeira escola, hoje Colégio Incomar, e assim surgiu a Rua 7 de Setembro.

Com a intenção de evidenciar e divulgar ainda mais esta rua que faz parte da história do município de Toledo, é que este vereador traz como sugestão a implantação destas placas.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2015.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/09/15

Presidente


REINALDO ROCHA

IND 459/2015
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

